



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

1.1. Número do processo: 826/2026

1.2. Descrição sucinta do objeto: Contratação de empresa para fornecimento de assistência técnica

2. Descrição da necessidade

O Município de Cotiporã busca fortalecer e incentivar a agricultura orgânica desenvolvida no âmbito municipal, considerando a importância da atividade para a diversificação da produção rural, a geração de renda e a oferta de alimentos produzidos de forma sustentável. Para isso, faz-se necessário proporcionar aos produtores rurais acompanhamento técnico especializado, de forma contínua e adequada às características das propriedades e dos sistemas de produção adotados.

A produção orgânica exige conhecimentos e práticas específicas relacionadas ao manejo do solo, cultivo, controle de pragas e doenças, adubação, planejamento da produção, processamento e comercialização dos produtos. A ausência de acompanhamento técnico adequado pode dificultar a adoção correta dessas práticas e limitar o desenvolvimento e o aprimoramento das propriedades participantes do programa.

Nesse contexto, identifica-se a necessidade de contratação de empresa especializada para executar ações de assistência técnica, capacitação e orientação aos produtores, contemplando o acompanhamento das atividades desenvolvidas nas propriedades, a introdução de práticas e técnicas agropecuárias adequadas, a implantação e o aprimoramento de módulos de cultivo, a orientação quanto ao processamento agroindustrial e o assessoramento comercial.

A contratação pretende, portanto, suprir a necessidade de assistência técnica especializada para os produtores participantes do Programa de Agricultura Orgânica, promovendo a melhoria dos processos produtivos, o uso adequado dos recursos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

disponíveis, a agregação de valor aos produtos e o fortalecimento da agricultura orgânica no Município de Cotiporã.

3. Área requisitante

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá contemplar a prestação de serviços técnicos especializados na área de agricultura orgânica, com profissionais devidamente habilitados e com experiência compatível com as atividades a serem desenvolvidas. A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica para realizar acompanhamento periódico nas propriedades rurais, prestar orientações aos produtores e desenvolver ações de capacitação relacionadas à produção, manejo, processamento e comercialização de alimentos orgânicos.

Os serviços deverão ser realizados de forma presencial, conforme planejamento estabelecido junto ao Município e aos produtores participantes, considerando as características e necessidades de cada propriedade. A contratada deverá realizar 2 (dois) dias de atendimento técnico por mês, durante 12 (doze) meses, contemplando visitas técnicas, orientações, acompanhamento das atividades produtivas e demais ações necessárias ao cumprimento dos objetivos do programa.

Deverá ser assegurada a qualidade técnica dos serviços prestados, bem como o cumprimento das normas e legislações aplicáveis à produção orgânica e às atividades agropecuárias desenvolvidas. A execução deverá priorizar práticas sustentáveis e adequadas à realidade dos produtores, buscando soluções tecnicamente viáveis e que contribuam para a melhoria dos processos produtivos e da comercialização dos produtos.

A contratação deverá ainda possibilitar o acompanhamento e registro das atividades realizadas, permitindo ao Município verificar a execução dos serviços e os resultados alcançados ao longo da vigência contratual.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

5. Levantamento de Mercado

Para o levantamento de mercado, foram realizadas pesquisas junto a empresas e profissionais especializados na prestação de serviços de assistência técnica e acompanhamento de atividades relacionadas à agricultura orgânica. As informações e os valores obtidos nas pesquisas foram utilizados como referência para a análise das alternativas disponíveis no mercado e para a formação da estimativa do custo da contratação, considerando a natureza dos serviços, a periodicidade dos atendimentos e as atividades previstas para a execução do Programa de Agricultura Orgânica.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica e acompanhamento aos produtores participantes do Programa de Agricultura Orgânica, mediante 2 (dois) dias de atendimento por mês, durante 12 (doze) meses, contemplando orientações quanto ao cultivo, manejo, processamento, práticas sustentáveis e comercialização dos produtos, de acordo com as necessidades das propriedades e os objetivos do programa.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Fornecimento de serviços de assistência e acompanhamento técnico pelo período de 12 (doze) meses, com atendimento presencial de 2 (dois) dias por mês.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Os valores obtidos na pesquisa de mercado e os respectivos valores médios utilizados como referência encontram-se detalhados em planilha anexa a este Estudo Técnico Preliminar.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes vigentes ou planejadas. O objeto é único, de natureza corretiva e pontual, não havendo necessidade de outras contratações complementares.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida está prevista no Plano Anual de Contratação vigente. Assim, demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento do Município.

12. Resultados Pretendidos

Com a contratação, pretende-se garantir aos produtores participantes do Programa de Agricultura Orgânica acompanhamento técnico especializado e contínuo, proporcionando suporte para a tomada de decisões e para o aprimoramento das atividades desenvolvidas nas propriedades rurais. Espera-se que a assistência contribua para a adoção adequada de técnicas de manejo e cultivo, considerando as características de cada propriedade e as particularidades da produção orgânica.

Busca-se, ainda, promover a melhoria dos processos produtivos, com incentivo à utilização de práticas agropecuárias sustentáveis, ao manejo adequado do solo e dos cultivos, à prevenção e ao controle de pragas e doenças e ao planejamento das atividades produtivas. Pretende-se também estimular a diversificação da produção e o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis nas propriedades.

Outro resultado esperado é o aprimoramento das etapas de processamento e beneficiamento dos produtos, quando aplicável, visando à agregação de valor e à melhoria da qualidade dos alimentos produzidos. O assessoramento técnico deverá



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **MUNICÍPIO DE COTIPORÃ** *A Joia da Serra Gaúcha!*

também auxiliar os produtores na organização da produção e na busca por melhores condições de comercialização, contribuindo para ampliar as possibilidades de inserção dos produtos no mercado.

Por fim, pretende-se fortalecer a agricultura orgânica no Município de Cotiporã, proporcionando aos produtores maior acesso a conhecimentos técnicos e ferramentas para o desenvolvimento de suas atividades, contribuindo para a sustentabilidade das propriedades, a valorização da produção local e a continuidade das ações do Programa de Agricultura Orgânica.

13. Providências a serem adotadas

Não se identificam providências prévias específicas a serem adotadas pela Administração para a execução da contratação, além dos procedimentos administrativos necessários à formalização da aquisição, emissão do empenho e recebimento do veículo, observadas as condições e especificações estabelecidas nos documentos da contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não existem riscos ambientais identificados.

15. Declaração de Viabilidade

Diante das informações levantadas e das necessidades identificadas, considera-se viável a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência técnica e acompanhamento do Programa de Agricultura Orgânica no Município de Cotiporã.

A solução proposta mostra-se adequada para atender às necessidades dos produtores participantes, proporcionando acompanhamento técnico, capacitação e orientação nas atividades de produção, manejo, processamento e comercialização de alimentos orgânicos. A contratação apresenta-se como alternativa compatível com os objetivos do Município, permitindo a execução das ações previstas de forma

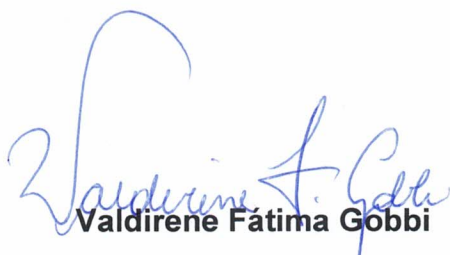


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

planejada e contínua, contribuindo para o fortalecimento e desenvolvimento da agricultura orgânica local.

Responsáveis:

Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio:
Valdirene Fátima Gobbi



Valdirene Fátima Gobbi

Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio